



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.289 DE 25 DE JUNHO DE 2021.

**Denomina logradouro público na
localidade do Pião.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Passa a denominar-se “**Rua Vereador Ruy Ribeiro Rampini**” a via que se inicia a aproximadamente 439 (*quatrocentos e trinta e nove*) metros a partir do início da Rua da Minerva e se estende por 382 (*trezentos e oitenta e dois*) metros, na localidade do Pião.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 25 de junho de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Rogério Caputo
Secretário Municipal de Obras Públicas,
Urbanização e Transportes